MOÇÃO Nº 4/2024

A Sua Excelência o Senhor

Eunildo Zanchim

Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/Paraná

Moção com votos de louvor e congratulações, a Edvar Luiz de Oliveira.

A vereadora abaixo-assinado, em conformidade com o art. 204 do Regimento Interno[1], solicita a Vossa Excelência, após aprovação em Plenário, a expedição e entrega da seguinte, Moção:

Com Votos de Louvor e Congratulações, ao comerciante Edvar Luiz de Oliveira comerciante no ramo farmacêutico, proprietário da Farmácia Montreal, prestando um excelente atendimento à comunidade do Jardim Panorama e a toda região de Sarandi, desde o ano de 2001.

Nestes termos, pede-se a deliberação e a aprovação do Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Gabinete Parlamentar, 8 dias do mês de novembro de 2024.

Antonia E. F. Aguiar

ANTONIA ELOIZA FORTUNATO DE AGUIAR

Vereadora

1 https://sapl.sarandi.pr.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2022/5199/resolucao_no_002-2022_para_o_site.pdf

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: legislativo@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br